PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CNPJ: 18.259.390/0001-84
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG
Fone/Fax: (034) 3245-2587
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Câmara Municipal
FL. Nº 3
Visto

MENSAGEM N.º 18, DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de Lei, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar de R$ 2.331.200,00 (dois milhões, trezentos e trinta e um mil e duzentos reais).

Trata-se da suplementação de dotações orçamentárias para realizarmos a aquisição de veículos, conforme relação anexa.

Para cobertura do crédito ora autorizado serão utilizados os recursos no valor de R$ 2.331.200,00 (dois milhões trezentos e trinta e um mil e duzentos reais), proveniente do superavit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2021, em conformidade com o disposto no inciso I, do § 1º, do Art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Assim, contamos com a atenção dos nobres Edis na apreciação e votação do presente Projeto de Lei para que possamos realizar as referidas construções.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 11 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
Protocolo nº 42/2022
Data: 14/03/22 Horário: 13:52
Geovanna Miranda
Responsável pelo Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CNPJ: 18.259.390/0001-84
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG
Fone/Fax: (034) 3245-2587
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Câmara Municipal
FL Nº 21
Visto

PROJETO DE LEI N.º 63/2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por superávit e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º Fica autorizado à abertura de credito adicional suplementar no valor de R$ 2.331.200,00 (dois milhões, trezentos e trinta e um mil e duzentos reais), nas seguintes dotações orçamentarias:

02.	Poder Executivo	Ficha: 151
02.14	Secretaria Municipal de Saúde	
02.14.10	Saúde	
02.14.10.122	Administração Geral	
02.14.10.122.0012	Saúde para Todos	
02.14.10.122.0012.10066	Aquisição de Veículos	
02.14.10.122.0012.10066.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	202 Rec. de Impostos e Transf. Vinc. a Saúde.	205.300,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 156
02.14	Secretaria Municipal de Saúde	
02.14.10	Saúde	
02.14.10.301	Atenção Básica	
02.14.10.301.0012	Saúde para Todos	
02.14.10.301.0012.10067	Aquisição de Veículos/Motocicleta p/ PSF Rural	
02.14.10.301.0012.10067.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	202 Rec. de Impostos e Transf. Vinc. a Saúde.	120.000,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 166
02.14	Secretaria Municipal de Saúde	
02.14.10	Saúde	
02.14.10.305	Vigilância Epidemiológica	
02.14.10.305.0012	Saúde para Todos	

Câmara Municipal
FL Nº 5
Visto

02.14.10.305.0012.10071	Aquisição de Veículos p/ o Centro de Zoonoses	
02.14.10.305.0012.10071.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	202 Rec. de Impostos e Transf. Vinc. a Saúde.	245.000,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 197
02.14	Secretaria Municipal de Saúde	
02.14.10	Saúde	
02.14.10.301	Atenção Básica	
02.14.10.301.0012	Saúde para Todos	
02.14.10.301.0012.20196	Assistência na Rede de Atenção Primaria a Saúde	
02.14.10.301.0012.20196.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	202 Rec. de Impostos e Transf. Vinc. a Saúde.	205.300,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 242
02.14	Secretaria Municipal de Saúde	
02.14.10	Saúde	
02.14.10.304	Vigilância Sanitária	
02.14.10.304.0012	Saúde para Todos	
02.14.10.304.0012.20206	Vigilância Sanitária	
02.14.10.304.0012.20206.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	202 Rec. de Impostos e Transf. Vinc. a Saúde.	100.000,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 128
02.10	Secretaria Municipal Turismo, Esporte e Lazer.	
02.10.27	Desporto e Lazer	
02.10.27.812	Desporto Comunitário	
02.10.27.812.0015	Desenvolvimento Turismo Esporte e Lazer	
02.10.27.812.0015.20024	Manutenção Ativ. Secretaria Turismo E. Lazer	
02.10.27.812.0015.20024.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	200 Recursos Ordinários	300.000,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 90

Câmara Municipal
Fl. Nº 69
Visto

02.06	Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos	
02.06.15	Urbanismo	
02.06.15.452	Serviços Urbanos	
02.06.15.452.0010	Infraestrutura Urbana e Rural	
02.06.15.452.0010.20016	Manutenção Ativ. Secretaria Obras Serv. Púb.	
02.06.15.452.0010.20016.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	200 Recursos Ordinários	500.000,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 269
02.12	Secretaria Munic. Desenvolv. Social - FMAS	
02.12.08	Assistência Social	
02.12.08.244	Assistência Comunitária	
02.12.08.244.0014	Desenvolvimento Social	
02.12.08.244.0014.20067	Manutenção Ativ. Secretaria Desenv. Social	
02.12.08.244.0014.20067.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	200 Recursos Ordinários	205.300,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 344
02.07	Secretaria Munic. Meio Ambiente Planejamento.	
02.07.04	Administração	
02.07.04.122	Administração Geral	
02.07.04.122.0004	Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
02.07.04.122.0004.20174	Manutenção Ativ. Sec. Meio Amb. Planejamento	
02.07.04.122.0004.20174.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	200 Recursos Ordinários	245.000,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 120
02.09	Secretaria Municipal Transito e Transportes	
02.09.26	Transporte	
02.09.26.782	Transporte Rodoviário	
02.09.26.782.0010	Infraestrutura Urbana e Rural	
02.09.26.782.0010.20021	Manutenção Ativ. Sec. Transito e Transportes.	

Câmara Municipal
FL. Nº 7
Visto

02.09.26.782.0010.20021.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	200 Recursos Ordinários	79.000,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 30
02.03	Secretaria Municipal de Educação/ Fundo M.	
02.03.12	Educação	
02.03.12.361	Ensino Fundamental	
02.03.12.361.0007	Educação de Qualidade	
02.03.12.361.0007.20041	Manutenção Ativ. Ensino Fundamental	
02.03.12.361.0007.20041.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	201 Receitas Impostos Transf. Vinc. Educação	126.300,00

Art. 2º Para cobertura do crédito ora autorizado serão utilizados os recursos no valor de R$ 2.331.200,00 (dois milhões trezentos e trinta e um mil e duzentos reais), proveniente do superavit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2021, em conformidade com o disposto no inciso I, do § 1º, do Art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 11 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CNPJ: 18.259.390/0001-84
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG
Fone/Fax: (034) 3245-2587
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

RELAÇÃO DE VEICULOS A SEREM ADQUIRIDOS

Gestão da Secretaria de saúde
01 minivan 7 lugares R$ 126.300,00
01 veiculo de passeio 5 lugares (Sedan) R$ 79.000,00

Assistência na Rede de Atenção Primária
01 minivan 7 lugares R$ 126.300,00
01 veiculo de passeio 5 lugares R$ 79.000,00

Centro de Zoonoses
01 camionete Pick-up R$ 245.000,00

Vigilância Sanitária
01 veiculo utilitário Strada R$ 100.000,00

Esporte
01 ônibus usado R$ 300.000,00

Obras
01 retroescavadeira R$ 500.000,00

Endemias
08 motocicletas R$ 120.000,00

Assistência Social
01 veiculo Sedan R$ 79.000,00
01 veiculo minivan 7 lugares R$ 126.300,00

Educação
01 minivan 7 lugares R$ 126.300,00

Meio Ambiente e Planejamento
01 camionete Pick-up R$ 245.000,00

Transporte
01 veiculo Sedan R$ 79.000,00